



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Danilo da Rocha Viana
2. Jessica Lorrana Barros Silva
3. Maxuel Oliveira dos Santos
4. Rafael Ferreira Lucas
5. Gardênia Ferreira Marques

Convidados/Visitantes:

6. Débora Pereira Borges
7. Bruna Buçard de Melo Magalhães
8. Alda Sousa dos Santos Lima

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reunião da "Casa dos Conselhos" e Núcleo de Apoio às Entidades.
Rua Teófilo Otoni, 148, Centro

DATA E HORÁRIO:

23/09/2026 às 09h.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação para convocar segundo suplente do Conselho Tutelar, substituindo a Rosimar Saturnino Silveira;
2. Renovação da Inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI;
3. Deliberação de suplente para compor o *Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência* – CMRPC.
4. Apresentação do relatório de atendimentos do Conselho Tutelar referente aos meses de junho, julho e agosto de 2026.
5. Solicitação do CMDCA para regularização dos registros no SIPIA e organização das providências para atualização dos atendimentos.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, Taiobéiras/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Verificada a suficiência de quórum, conforme previsto no Regimento Interno, o Vice-presidente, senhor Maxuel, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Inicialmente, solicitou a leitura da última ata, referentes à reunião



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

realizada no dia 18 de agosto de 2026. Após a leitura, foi aprovada sem ressalvas e devidamente assinadas pelos presentes. Em seguida, passou a palavra à senhora Bruna Buçard, responsável técnica pelos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social, que apresentou a **solicitação de férias da Conselheira Tutelar Rosimar Saturnino Silveira, referente ao período de 01/10/2026 a 30/10/2026**, sendo necessária a convocação de suplente para o período, sendo lembrado que a primeira suplente assinou o termo de desistência temporária, dessa forma, o segundo suplente, senhor Adenir Alves Lopes será acionado pela Administração para verificar se ele irá assumir a função neste período. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a convocação do senhor Adenir Alves Lopes para substituição da Conselheira Tutelar durante o período de férias. Na sequência, a senhora Bruna informou sobre a audiência pública realizada na Câmara Municipal referente ao Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI. Relatou que, entre as metas discutidas, está a previsão de destinação de percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para projetos voltados à primeira infância, possivelmente por meio de edital. Informou que a definição será discutida posteriormente pelo CMDCA, considerando que a previsão é para o ano de 2027. Ressaltou ainda que o tema será comentado com as associações convidadas para a capacitação que ocorrerá nos dias 29 e 30 de setembro de 2026. Informou também que, durante a capacitação, será utilizado um período de aproximadamente uma hora para tratar da Escuta Protegida com as associações, considerando que essas entidades também possuem contato com crianças e adolescentes e podem ser o primeiro local procurado diante de situações de vulnerabilidade, sendo importante que seus profissionais estejam preparados para realizar os encaminhamentos adequados. Dando continuidade, foi informado que a Comissão de Inscrição e Fiscalização das Entidades do CMDCA realizou reunião para análise da documentação da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, referente à renovação da sua inscrição. A senhora Débora Pereira Borges realizou a leitura do relatório elaborado pelas senhoras da comissão, Laís Oliveira e Luísa Cruz, no qual, após análise da documentação apresentada, a comissão manifestou-se favoravelmente à renovação da inscrição da entidade. O relatório foi submetido à apreciação dos conselheiros, que **aprovaram, por unanimidade, a renovação da inscrição da RENAPSI pelo período de dois anos**. Ficou definido que serão emitidos o certificado de registro e a declaração de inscrição, contendo os nomes e códigos dos cursos ofertados pela entidade. Em seguida, a senhora Bruna Buçard informou que o CMDCA participa do [NOME DO COMITÊ], atualmente representado pelo senhor Fabrício e pela senhora Emanuela. Considerando a saída da senhora Emanuela da composição deste conselho, informou-se a necessidade de indicação de um novo representante suplente para acompanhar o senhor Fabrício. A indicação foi colocada em votação, e foi **deliberado que o suplente do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – CMRPC será: Rafael Ferreira Lucas**. Na sequência, a senhora Alda Lima, Presidente do Conselho Tutelar, solicitou a palavra para entregar o relatório dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar nos meses de junho, julho e agosto de 2026, informando que nesse período foram realizados 156 atendimentos e/ou acompanhamento, sendo 83 do sexo feminino e 73 do sexo masculino, além disso foram realizadas 230 orientações e 130 encaminhamentos, e/ou respostas, contrarreferências dos grupos familiares; informou que não houve acolhimento institucional nesse período e que o georreferenciamento das vítimas teve destaque nos bairros: Comunidades Rurais, Lagoas e Planalto. Ainda com a palavra, relatou que a equipe ainda não está conseguindo inserir todos os atendimentos no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, conforme havia sido anteriormente acordado. Diante disso, os conselheiros realizaram questionamentos para verificar se havia alguma dificuldade relacionada à estrutura, equipamentos, suporte ou conhecimento para utilização do sistema. A senhora Alda informou que o Conselho Tutelar possui dois computadores e um notebook em boas condições de uso, além de contar com cinco conselheiros, uma auxiliar administrativa e uma jovem aprendiz. Explicou que a principal dificuldade está relacionada ao grande volume de atendimentos, especialmente na zona rural, que demanda maior tempo de deslocamento, além dos atendimentos presenciais, que muitas vezes exigem maior tempo em razão da situação de vulnerabilidade das pessoas atendidas. Informou, contudo, que os conselheiros possuem condições para realizar o preenchimento do sistema e que será necessária uma melhor organização do cronograma de trabalho. A senhora Alda se comprometeu a realizar uma nova reunião com os conselheiros tutelares para organizar a rotina e buscar a regularização dos registros. Diante da situação apresentada, o CMDCA informou que serão elaborados dois ofícios. O primeiro será encaminhado ao Conselho Tutelar, reforçando a obrigatoriedade da utilização do SIPIA e solicitando a regularização dos 156 casos registrados até a próxima reunião do CMDCA, prevista para o dia 27 de outubro de 2026, de forma que o relatório apresentado seja emitido diretamente pelo sistema. O segundo ofício será encaminhado à Administração/Gabinete, solicitando uma nova capacitação para os conselheiros tutelares, a ser realizada pelo senhor Bruno, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de reforçar as orientações sobre a utilização do SIPIA. Os conselheiros reforçaram a importância da utilização contínua do sistema, considerando que a prática frequente contribui para a manutenção do conhecimento e evita dificuldades decorrentes da falta de utilização. Ressaltaram a importância de que os registros sejam realizados de forma regular, preferencialmente diariamente ou, quando não for possível, semanalmente, evitando o acúmulo de atendimentos. A senhora Alda concordou com as considerações e informou que realizará a reunião com os conselheiros tutelares, ficando no aguardo dos ofícios. Antes do encerramento, o Vice-Presidente, senhor Maxuel, sugeriu que uma das próximas reuniões do CMDCA fosse realizada de forma descentralizada nas dependências do Conselho Tutelar, possibilitando maior aproximação entre os órgãos. A proposta foi aceita pelos conselheiros presentes, ficando acordado que a data será definida posteriormente e comunicada aos membros. Não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente, senhor Maxwell, encerrou a reunião, agradecendo a presença e a colaboração de todos. Eu,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Débora Pereira Borges, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras/MG, 23 de setembro de 2026.

**Este texto é meramente ilustrativo e não substitui o lavrado no Livro de Atas nº06 do CMDCA.*